



PORTARIA Nº 232/2023 – GDG/CMA/IFAM, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 1.110 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23387.00151/2023-71, datado de 21 de novembro de 2023, que trata da solicitação de **LICENÇA MATERNIDADE**;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 68744/2023 - CGP/MAUES, datado de 22 de novembro de 2023;

RESOLVE:

I. CONCEDER Licença Maternidade à servidora **EDINARA SOBRINHO DA SILVA CATIVO**, Bibliotecária, matrícula SIAPE: 1867850, lotada no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Maués, por **120 (cento e vinte) dias**, de **14/11/2023 a 12/03/24**, conforme o disposto no art. 207, da Lei 8.112, de 1990.

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretor-Geral do *campus* Maués
Port. N.º 1.110 – GR/IFAM/2023